



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250376704

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a) _____	
LORENA FATIMA SILVA	RNP: 1013694155
Título profissional: Engenheira Civil,	Registro: 25178/D-GO
Empresa contratada: DOURADO ENGENHARIA EIRELI - ME - Registro CREA-GO: 24233	

2. Dados do Contrato _____		
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA	CPF/CNPJ: 21.750.924/0001-85	
Avenida CARAIBA, Nº 385	Bairro: BELA VISTA	CEP: 76350-000
Quadra: - Lote: -	Complemento: es	Cidade: Rubiataba-GO
E-Mail: _____	Fone: (62)3325-1514	
Contrato: -	Celebrado em: 06/11/2025	Valor Obra/Serviço R\$: 2.000,00
		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público		

3. Dados da Obra/Serviço _____		
Praça Mutum, Nº SN	Bairro: Centro	CEP: 76350-000
Quadra: - Lote: -	Complemento: Escola Municipal	Cidade: Rubiataba-GO
Data de Início: 06/11/2025	Previsão término: 06/03/2026	Coordenadas Geográficas: -15.172190,-49.895694
Finalidade: Escolar	CPF/CNPJ: 21.750.924/0001-85	
Proprietário(a): FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA	Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público	
E-Mail: _____	Fone: (62) 3325-1514	

4. Atividade Técnica _____		
ATUACAO	Quantidade	Unidade
PROJETO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	1.092,65	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	1.092,65	METROS QUADRADOS
FISCALIZACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	1.092,65	METROS QUADRADOS
PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO	1.092,65	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO	1.092,65	METROS QUADRADOS
FISCALIZACAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO	1.092,65	METROS QUADRADOS
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	20,00	QUILOVOLTS-AMPERE
ORCAMENTO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	20,00	QUILOVOLTS-AMPERE
FISCALIZACAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	20,00	QUILOVOLTS-AMPERE
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i>		
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>		

5. Observações _____
Ampliação e Reforma da Escola Rivaldo Santana Sampaio de Rubiataba, Goiás.

6. Declarações _____
Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe _____	9. Informações _____
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
8. Assinaturas _____	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br .
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
_____, _____ de _____ de _____	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
Local _____ Data _____	
LORENA FATIMA SILVA - CPF: 035.151.851-78	www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA - CPF/CNPJ: 21.750.924/0001-85	Tel: (62) 3221-6200
	

Valor da ART: 103,03	Registrada em 10/12/2025	Valor Pago R\$ 103,03	Nosso Numero 28320690125367483	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
-----------------------------	---------------------------------	------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	---------------------------	--------------------